



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5608-A

**Nomeia os integrantes do Conselho Municipal
de Política Cultural de São Vicente.
Proc. nº 28199/12**

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente,
usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no
Processo nº 28199/12,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho
Municipal de Política Cultural de São Vicente - CMPC, criado pela Lei nº
2912-A, de 04 de julho de 2012, e suas alterações:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) representantes da Secretaria da Cultura:

- Titular: Elizangela Nobre Bafini
- Suplente: Diego Gonçalves da Silva

- Titular: Lincoln Spada da Silva
- Suplente: Fernando Lucio Ferreira da Silva Rino

- Titular: Lua Marina Juns Topp
- Suplente: Anderson Xavier Alves Moura

b) representantes da Secretaria de Esportes

- Titular: Ivair Nunes Pinto
- Suplente: Jorge Bierrenbach Senra Junior

PUBLICADO EM 22/07/21
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5608-A

fl.02

c) representantes da Secretaria da Educação

- Titular: Regiane Alves Vassão
- Suplente: Andrea Gomes Gameiro

d) representantes da Secretaria de Meio Ambiente e

Defesa Animal:

- Titular: Luiz Carlos Farias
- Suplente: Patricia Hiromi Hanate

e) representantes da Secretaria de Desenvolvimento
do Comércio, Indústria e Assuntos Portuários:

- Titular: Antônio Homsy Cabral
- Suplente: Rosecler Andrade Rocha

f) representantes do Poder Legislativo:

- Titular: Roque Lins de Andrade
- Suplente: Celina de Lima Cruz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de julho de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal